



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 1 de 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.958, de 7 de agosto de 2026

Altera o Decreto nº 1.888/2026, que constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI), do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam que dispõem os artigos 3º e 4º do Decreto nº 82, de 23 de junho de 2005,

considerando o contido no Ofício nº 399/2026 - SST, desta data, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.15.031519/2026-90),

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.888, de 1º de junho de 2026, que constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI), do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

II - José Carlos Lichtnow, advogado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Toledo; e

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ROGERIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 393, de 10 de agosto de 2026

Revoga a célula do Anexo II da Portaria nº 758/2025, que designou **Arlete Berdusco de Souza Frank** para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Amélio Dal Bosco, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 916/2026/SMED, de 7 de agosto de 2026, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.031340/2026-11),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, com efeito retroativo ao dia **3 de agosto de 2026**, a célula do Anexo II da Portaria nº 758, de 29 de dezembro de 2025, que designou **Arlete Berdusco de Souza Frank**, Matrícula nº 735361, para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Amélio Dal Bosco, desta cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 2 de 20

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 79

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2023:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
45º AC	FELIPE VETTORELLO BARBOSA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **10 a 14 de agosto de 2026**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

III – O comunicado de convocação será encaminhado para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição do referido Concurso Público.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 3 de 20

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 103

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), Lei nº 2.074/2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - Magistério) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
218º AC	VANESSA FATIMA KROTH PARISE
219º AC	RITA CASSIA ALBUQUERQUE FERREIRA
220º AC	THOMÁS TIBERIO BETTONI

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30º AC	JOICENI MOREIRA GIARETTA

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º AC	FLÁVIA MARIA DA VEIGA PERGO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
72º AC	LEONILDA MOREIRA DO PRADO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º AFRO	ÉRICA ESLIN DA SILVA DE LIMA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
44º AC	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA
45º AC	LETICIA SCHMOELLER
46º AC	ANA PAULA DE MARCHI
47º AC	KELLY CAROLINE PIRES RODRIGUES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **10 a 14 de agosto de 2026**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 4 de 20

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

III – O comunicado de convocação será encaminhado para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição do referido Concurso Público.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 5 de 20

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO Nº 41

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), Lei nº 2.074/2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - Magistério) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2024:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º AC	GILLIARD IVAN GARCIA DA SILVA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º AC	KARINA FERNANDA ALVES DOS SANTOS
12º AC	SABRINA AVELINO BARBOSA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **10 a 14 de agosto de 2026**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

III – O comunicado de convocação será encaminhado para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição do referido Concurso Público.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 6 de 20

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO Nº 52

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
64º AC	MAYARA KAHOMA PONTES PACHECO

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
279º AC	ANGÉLICA CRISTIANE PEREIRA BOTTIN
280º AC	KEICIANE CAROLINY FREITAS DA SILVA
281º AC	FRANCIELLE PONTES FAVARAO
282º AC	DAIANE FERNANDA ESTRELA
283º AC	ANGELA VITÓRIA DOS SANTOS
284º AC	LETÍCIA SCHULTZ PESARINI

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	TATIANE MENDES BERTO DA SILVA
2º AC	LORENI DE FÁTIMA OLIVEIRA
3º AC	FERNANDA CAROLINE SCHEGUSCHEVSKI DUTRA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **10 a 14 de agosto de 2026**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

II – O comunicado de convocação será encaminhado para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição do referido Processo Seletivo Simplificado.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 7 de 20

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

CONVOCAÇÃO Nº 9

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 - PSQUIATRA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º AC	ANNA BEATRIZ SULZBACH BECK
4º AC	CARLOS HENRIQUE HAMAMOTO MITSUGUI

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **10 a 14 de agosto de 2026**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

II – O comunicado de convocação será encaminhado para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição do referido Processo Seletivo Simplificado.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 8 de 20

TESTE SELETIVO Nº 02/2026

CONVOCAÇÃO Nº 07

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 02/2026, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 02/2026:

PEDAGOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
DARA FERNANDA SIMINSKI DE SOUZA	21º
EVELYN AMANDA WINKLER GIACOMINI	22º
INARA SCHUSTER EVANGELISTA	23º
THAINARA ORTIZ MACHADO	24º
SHARA LAVRATTI BERLANDA	25º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 10 à 14 de agosto de 2026, munidos da seguinte documentação:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Secretário de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 9 de 20

TESTE SELETIVO Nº 002/2025

CONVOCAÇÃO Nº 17

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2025, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2025:

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EMANUEL EDUARDO CORDAÇO	4º

SERVIÇO SOCIAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIDNEI ALMEIDA MONTEIRO	2º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 10 à 14 de agosto de 2026, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Secretário de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 10 de 20

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para entrega Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, da sede e interior do Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 25 de agosto de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.496.382,40 (Treze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavo).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses, para aquisição de materiais pedagógicos básicos essenciais e necessários para ensino em salas de aula das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 25 de agosto de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.116.363,46 (três milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares. O atendimento abrange a distribuição domiciliar para crianças do município, acolhidos na Casa Abrigo e pacientes com demandas judiciais. Inclui também suplementação para os pacientes atendidos nos serviços de Urgência e Emergência (UPA) e no Pronto Atendimento Municipal (PAM), nutrição enteral domiciliar e fórmulas pediátricas. **DATA DE ABERTURA:** 24 de agosto de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.178.044,82 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2026

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros, com execução por demanda, para atender aos estudantes da rede municipal de ensino. O serviço será prestado em veículos tipo ÔNIBUS (mín. 42 passageiros), MICRO-ÔNIBUS (mín. 29 passageiros) e VAN (mín. 16 passageiros). **DATA DE ABERTURA:** 27 de agosto de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 554.709,91 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e nove reais e noventa e um centavos).

Edital e anexos, poderão ser obtidos no site eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br/> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 11 de 20



PREFEITURA DE

TOLEDO

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

PORTARIA SMDet Nº 002, de 07 de agosto de 2026

Instaura Comissão de Apuração de Irregularidades em Permissão de Uso, para apurar supostas irregularidades cometidas por empresa permissionária, nos termos do Decreto Municipal nº 297/2014 e posteriores alterações.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Art. 7º, inciso IX, alínea "a", itens 7 e 8, da Lei Municipal nº 2.344, de 15 de julho de 2021 (Consolidação) e Art. 59 §1º da Lei orgânica do Município de Toledo.

considerando as orientações exaradas no Parecer Jurídico n. 050/2026-PGM o qual recomenda a deflagração de processo administrativo para apuração dos fatos com a devida garantia ao contraditório e à ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Comissão de Apuração de Irregularidades em Permissão de Uso, para apurar supostas irregularidades cometidas por empresa permissionária, observado o Decreto Municipal nº 297/2014 e posteriores alterações, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º - A comissão de apuração, responsável pela condução do processo de que trata esta portaria será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Edson Alexandre de Oliveira Mandotti - Presidente - Matrícula 90192-1.

II - Elaine da Silva Piza - Matrícula 88687-1.

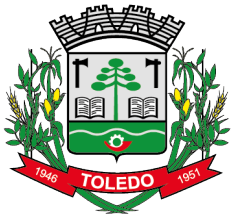
III – Francielly Torres Carpenedo - Matrícula 85671-1.

Art. 3º - A comissão que trata o artigo anterior terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2924 - www.toledo.pr.gov.br - deseco@pmt.toledo.pr.gov.br

Inserido por ELAINE DA SILVA PIZA em: 07/08/2026 13:46:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA em 07/08/2026 14:21:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:721e1c50-f7b8-41e4-8304-09e2b97ccd2b>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 12 de 20



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DO
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2924 - www.toledo.pr.gov.br - deseco@pmt.toledo.pr.gov.br

Inserido por ELAINE DA SILVA PIZA em: 07/08/2026 13:46:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA em 07/08/2026 14:21:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:721e1c50-f7b8-41e4-8304-09e2b97ccd2b



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 13 de 20

Assinaturas

Página: 1



Documento: 18017/2026 - Portaria 002 - Comissao Apuracao Irregularidade Permissao de Uso.pdf
Data: 07/08/2026 13:46:23

Assinatura avançada realizada por: RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA em 07/08/2026 14:21:01.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 721e1c50-f7b8-41e4-8304-09e2b97ccd2b



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 14 de 20

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 214, de 7 de agosto de 2026

Exonera Viviane Batista do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do vereador Ricardo Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Viviane Batista do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do vereador Ricardo Santos, a contar de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de agosto de 2026.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.08.07
15:19:34 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 15 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 215, de 7 de agosto de 2026

Nomeia Sara Woiski dos Santos no cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do vereador Ricardo Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sara Woiski dos Santos no cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do vereador Ricardo Santos, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2026, entrando em exercício na mesma data.

Parágrafo único - O vencimento da nomeada corresponde ao símbolo CC-3 do anexo IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de agosto de 2026.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:084

41718911

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844171891
Dados: 2026.08.07
15:22:34 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 16 de 20

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA COMPRASGOV Nº 29/2026)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva sob demanda no elevador panorâmico da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **ENTREGA DA PROPOSTA:** Até às 8:59:59 de 14 de agosto de 2026. **DATA DA ABERTURA:** 14 de agosto de 2026, às 09h00min. **PLATAFORMA:** www.gov.br/compras, sob o número 29/2026 - UASG 930217. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e do recebimento definitivo do objeto. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura ou da data indicada na ordem de início dos serviços, por se tratar de serviço de natureza contínua, observado o limite global da contratação direta e a disponibilidade orçamentária, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **AMPARO LEGAL:** A contratação se dará via Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Resolução da Câmara nº 79, de 12 de março de 2024 e demais legislação aplicável. Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 17 de 20

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



NOTIFICAÇÃO – PROVA DE VIDA

A DIRETORA-EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (FAPES/TOLEDOPREV), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º do Decreto nº 696, de 13 de janeiro de 2023,

NOTIFICA os aposentados e pensionistas relacionados abaixo, **aniversariantes do mês de julho de 2026**, para comparecerem à agência bancária da Caixa Econômica Federal, portando documento oficial de identificação com foto, para realizarem a comprovação de vida **até o dia 04 de setembro de 2026**, podendo ainda realizar a prova de vida **por meio digital através do aplicativo GOV.BR, até 23 de agosto de 2026**;

Nome	Tipo/Benefício
Ana Leonor Brancher Zimmermann	Aposentada
Antonio Carlos Tolentino de Souza	Aposentado
Carmelinda Ferri	Aposentada
Carmen Lucia Klassen Nodari	Aposentada
Clair Wilkon	Aposentada
Dacila Lucia Lauermann	Aposentada
Exedito Joaquim Piranha	Aposentado
Iracema Freitas dos Santos	Aposentada
Jose Maria Lara	Aposentado
Leonilda Secchi	Aposentada
Margarete Kuhn	Aposentada
Maria de Lourdes Bis Mazzaferro	Aposentada
Marines de Fatima Barboza de Lima	Aposentada
Marisa Ramos dos Santos Cardoso	Aposentada
Marlise Jacinta Sehnem Vieira	Aposentada
Milton Aduari Linke	Aposentado
Nair Maria Sant Anna Castro	Aposentada
Neusa Volpato	Aposentada
Roseli Teresinha Agostini	Aposentada
Vania Aparecida Pinheiro do Nascimento	Aposentada
Helena Gross	Pensionista
Lavinia Aparecida Oliveira dos Santos	Pensionista
Renan Heckler Bertol	Pensionista

A não realização da Prova de Vida no prazo acima estabelecido acarretará a suspensão do pagamento do provento do respectivo aposentado ou pensionista. Toledo, 07 de agosto de 2026.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 18 de 20



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo-PR (CMDM), convoca todas as Conselheiras Titulares e convida as Conselheiras Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **13 de agosto de 2026 às 08h**, presencial, na Biblioteca Pública de Toledo, sito Av. Tiradentes, 1156, Centro. Tendo como pontos:

PAUTA:

- a) Ofícios recebidos e expedidos;
- b) Agosto Lilás;
- c) Deliberar pela Ata 05/2026;
- d) Atualizações sobre a Casa Abrigo Regional.

INFORMES:

- a) Assuntos Gerais.

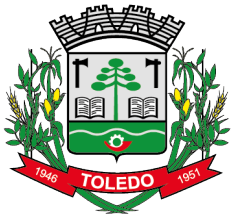
Toledo, 07 de agosto de 2026.

ELIANA BANDERÓ

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher – CMDM

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua México, 150, Jardim Gisela
e-mail: cmdmtoledopr@gmail.com

Inserido por JOSINES APARECIDA DE OLIVEIRA TURELLA em: 07/08/2026 17:24:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELIANA BANDERÓ em 07/08/2026 17:24:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:e0feedb1-39b3-4d4b-bd1e-c5bddee0be05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 19 de 20

Página 2 de 2

Assinaturas

Página: 1

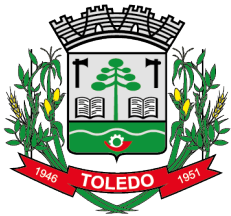


Documento: 18059/2026 - Edital 06 - Reunião Ord. 13-08-2026 - pdf_1.pdf
Data: 07/08/2026 17:24:05

Assinatura avançada realizada por: ELIANA BANDERO em 07/08/2026 17:24:57.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código e0feedb1-39b3-4d4b-bd1e-c5bddee0be05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 10 de agosto de 2026

Edição nº 4851

Página 20 de 20

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.